



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.718, DE 20 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE 30% DA CIP, EMBASADO NA LEI 6.145 DE 19/02/2025 ART.185 DA LEI 4.147/2010 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) PARA FINS QUE ESPECIFICA.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal n°. 6.125, de 18 de Dezembro de 2024, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.25.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.25.02 - DIVISÃO DE CRECHES

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
325	3.3.90.39.00	12.365.0490.2.490	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
20/03/2025	2 - DECRETO	5718	20/03/2025		5 - SUPLEMENTACAO	SIM	48.857,49
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS							48.857,49
Total da Dotação							48.857,49
Valor dos Elementos							48.857,49
Total SUB-UNIDADE							48.857,49

02.25.03 - DIVISÃO DE PRÉ-ESCOLAS

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
335	3.3.90.39.00	12.365.0493.2.493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
20/03/2025	2 - DECRETO	5718	20/03/2025		5 - SUPLEMENTACAO	SIM	48.857,49
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS							48.857,49
Total da Dotação							48.857,49
Valor dos Elementos							48.857,49
Total SUB-UNIDADE							48.857,49

02.25.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
346	3.3.90.39.00	12.361.0496.2.496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Movimento de Alterações Orçamentárias

20/03/2025	2 - DECRETO	5718	20/03/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	17.766,43
<u>Recursos</u>						<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS						17.766,43
Total da Dotação						17.766,43
Valor dos Elementos						17.766,43
Total SUB-UNIDADE						17.766,43

02.25.05 - ENSINO ESPECIAL

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
359	3.3.90.39.00	12.367.0499.2.499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.240.0000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Dotações</u>	<u>Valor Alteração</u>
20/03/2025	2 - DECRETO	5718	20/03/2025		5 - SUPLEMENTACAO	SIM	4.441,59
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS							4.441,59
Total da Dotação							4.441,59
Valor dos Elementos							4.441,59
Total SUB-UNIDADE							4.441,59
Total UNIDADE							119.923,00
Total ORGÃO							119.923,00
Total Geral							119.923,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.28.00 - SECRET.SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

02.28.03 - DEPTO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
629	3.3.90.30.00	25.752.0576.2.576	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
20/03/2025	2 - DECRETO	5718	20/03/2025		6 - ANULACAO	SIM	-119.923,00
Total da Dotação							-119.923,00
Valor dos Elementos							-119.923,00
Total SUB-UNIDADE							-119.923,00
Total UNIDADE							-119.923,00
Total ORGÃO							-119.923,00
Total Geral							-119.923,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 20 de Março de 2025

Aparecido Ferrari
Prefeito Municipal de Matão